

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 7.200.00 (Sete Mil e Duzentos Reais) Assim Discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.09 - Obras e Instalações R\$ 200.00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 7.000.00


ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.01 - Equip. Mat. Permanente R\$ 200.00

02 - GABINETE DO PREFEITO
05 - PROCURADORIA GERAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131.01 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 7.000.00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Novembro de 1.994


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL